



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
CNPJ Nº. 34.670.976/0001-93

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

### 1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 1.1- Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

### 2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE KIT DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) DESTINADOS A ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EMERGENCIAL, ATRAVÉS DO BENEFÍCIO EVENTUAL DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA NO EXERCÍCIO DE 2022 A 2023

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proceder-se a distribuição realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social às pessoas / famílias, deste município, as quais, comprovadamente, se encontram em situação de necessidade, conforme avaliação realizada por profissionais competentes. O Benefício Eventual tem como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

3.2 A aquisição visa a distribuição de cestas básicas as famílias em situação de vulnerabilidade Social, por meio da análise da equipe técnica dos Centros de Referências de Assistência Social. A distribuição é regida pela Lei de Benefícios eventuais n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, art. 22, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e pela lei municipal Nº 336/18 de benefícios eventuais.

Cumaru do Norte -PA, 07 de junho de 2022.

Adriana da Silva Carvalho  
Secretária Municipal de Assistência Social

